



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.139 DE 19 DE JUNHO DE 2007.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

“Denomina Rua Valdelina da Silva Dutra o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, que especifica”.

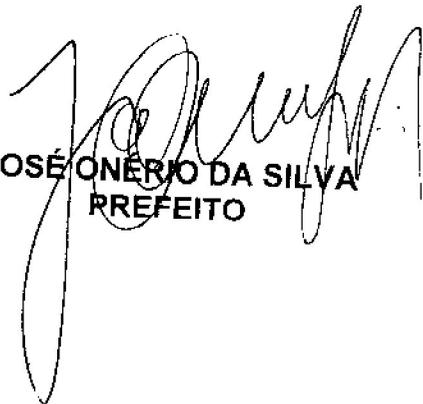
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 07 (sete) do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, passa a denominar-se **Rua Valdelina da Silva Dutra**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	106107
Projeto de lei nº	104107
Processo nº	614107
Data Publicação	22/06/07